ATA 06/2026

Aos **vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis,** as treze horas e trinta minutos, deu-se por iniciada a Audiência Pública referente a revisão do conjunto de leis do Plano Diretor, no Centro Cultural Dom Agostinho José Sartori.

Na presente oportunidade, será discutida a alteração das **Leis Municipais nº 2854/2021 (Regulamenta os instrumentos urbanísticos) e 2849/2021 (Lei do Sistema Viário),** componentes do Plano Diretor Municipal.

O presente ato foi designado por meio do Decreto Municipal nº 4.582, de 18 de maio de 2026, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná em 19 de maio de 2026.

Fazendo a abertura dos trabalhos, o Assessor de Urbanismo e Trânsito Jean Carlo Valduga expôs que o espaço destinado a audiência pública é para participação popular, objetivando atingir aos anseios da comunidade, ainda o assessor fala que durante cada intervalo de apresentação das minutas da lei será aberto espaço para manifestação dos interessados presentes, e que servirá para comunidade preencher as fichas de sugestões que serão levadas a estudo para o Conselho Municipal de Habitação Urbanismo e Meio Ambiente e que todo material respondido ficará disponível para consulta pública. Jean ainda adverte aos presentes que o material aqui discutido ficou disponível no site da Prefeitura na aba plano diretor, subitem Revisão do Plano Diretor – 2026, contendo os materiais para que todos os munícipes tenham acesso com transparência aos atos públicos demonstrados por meio da audiência pública.

Iniciou-se pela apresentação da Lei **nº 2854/2021 (Regulamenta os instrumentos urbanísticos)**, expondo-se apenas as possíveis alterações ou supressões no texto legal, não havendo releitura dos artigos em que não sofreram alterações.

Finalizada a apresentação das proposições, o assessor informou que estava aberto o prazo de 10 minutos para os interessados manifestarem suas exposições, caso fosse do desejo de algum deles.

O empresário Aladelson solicitou esclarecimentos acerca da utilização da outorga onerosa e sua aplicação, com base na eventual alteração legislativa.

Todos que usaram a palavra foram orientados a preencher as fichas de sugestão que serão levadas para apreciação do GTP e então levadas para debate junto ao Conselho Municipal de Urbanismo.